



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/01/2024

- Apresentação e votação da ata da 18ª Sessão Ordinária do dia 05/12/2023.
- Leitura do Expediente.

Apresentação de projeto:

- Projeto de Resolução nº 005 de 02 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal que: “Dispõe sobre a aplicação da Dispensa de Licitação da forma física, no prazo de que trata o inciso II do art. 176 da Lei nº14.133/21, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha”.

1ª Discussão e Votação de Projeto:

- Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 de autoria dos Vereadores Wanderson D’Ávila da Silva, José Mauro Gonçalves e Weder Henrique Nogueira que: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a computar o período de vigência da Lei Complementar Federal nº173/2020, no tempo de serviços dos servidores públicos municipais, para fins de aquisição de benefícios e vantagens que decorram de direitos previamente previstos na Leis Municipais, dá outras providências”.

Única Votação de Projetos:

- O Projeto de Lei nº 33/2023 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o município de Bom Jesus da Penha a desafeta do Patrimônio Público a área correspondente ao prolongamento da Rua Piauí nas partes em que confronta com os Lotes 06 da Quadra C e 01 da Quadra L do loteamento denominado “Novo Horizonte”, para fins de regularização fundiária e dá outras providências”.
- O Projeto de Resolução nº 001/2024 de 02 de janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Dispõe sobre licitações e contratos administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

no âmbito do poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”.

- O Projeto de Resolução nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024 de autoria da autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Dispõe sobre alteração da resolução nº196, de 12 de dezembro de 2022 e dá outras providências”.
- O Projeto de Resolução nº004/2024 de 02 de janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Dispensa a impressão de documentos quando o procedimento licitatório foi exclusivamente através de plataformas digitais”.
- Eleição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o Ano de 2024.

Bom Jesus da Penha, 15 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal